



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE

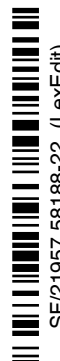
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 4379/2020, que “altera o Decreto s/nº de 10 de junho de 1999, que cria a Floresta Nacional de Brasília, o Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002, que cria a Reserva Biológica da Contagem, e dá outras providências”, para audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 104-B, II, do Regimento Interno do Senado Federal, dispõe como competência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes ao “planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária”.

O PL estabelece em seus arts. 1º e 2º a exclusão das áreas “2” e “3” com 996,47 ha (novecentos e noventa e seis hectares e quarenta e sete hectares) e 3.071 ha (três mil e setenta e um hectares), respectivamente, da Floresta Nacional de Brasília, para fins de regularização fundiária e estabelecimento de nova modalidade de Unidade de Conservação. O PL também altera a categoria da Reserva Biológica da Contagem para Parque Nacional da Chapada da Contagem, dentre outras previsões que envolvem as atuais coordenadas e poligonais atualmente estabelecidas na Floresta Nacional de Brasília.



Dessa forma, em razão da aderência da matéria tratada no Projeto de Lei 4379/2020 com as competências da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, entendemos essencial a tramitação na citada comissão.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)



SF/21957.58188-22 (LexEdit)